



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0400/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DÊ O EFETIVO CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3.166/99, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, MACHOS OU FÊMEAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, para que através da Secretaria competente dê o efetivo cumprimento a Lei Municipal n.º. 3.166/99 que dispõe sobre o Programa de Controle Populacional de cães e gatos, machos ou fêmeas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de maio de 2010.

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Municipal n.º. 3.166/99 que dispõe sobre o Programa de Controle Populacional de cães e gatos, machos ou fêmeas e que a mesma não vem sendo cumprida pelo poder público.

Considerando que em audiência pública recentemente realizada na sede deste legislativo, a respectiva secretária de saúde nos informou que referida lei seria cumprida, mas, no entanto, são inconcebíveis e inaceitáveis as razões até aqui apresentadas para fundamentar a morosidade, haja vista que poderia até ser caracterizado de certa forma uma omissão do poder público no cumprimento de seu papel e atendimento do interesse público.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura para que o poder público municipal dê o efetivo cumprimento da Lei Municipal n.º. 3.166/99 que dispõe sobre o Programa de Controle Populacional de cães e gatos, machos ou fêmeas.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 22:47:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-328692-0A5X4L-5M0G10 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

